



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO N° 297

Dispõe sobre alteração da Resolução 295, de 21/02/2006, que trata da comemoração do Dia Internacional da Mulher

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Os dispositivos adiante da Resolução nº 295, de 21 de fevereiro de 2006, que trata da comemoração do Dia Internacional da Mulher, passam a vigorar:

I – O artigo 1º acrescido do seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único – Excepcionalmente, no exercício de 2006, o evento será comemorado em data de 20 de março, ficando ratificado Ato da Mesa editado a respeito, e, nos exercícios seguintes, recaindo em domingo, feriado ou ponto facultativo, a Sessão Solene será transferida para o primeiro dia útil subsequente.”

II – O artigo 2º acrescido do seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único – Nos decorrer dos trabalhos, poderão ser também homenageadas, através da entrega de ramallete de flores, Vereadoras e autoridades do sexo feminino presentes, além de funcionárias do Legislativo.”

III – O artigo 4º com a seguinte redação:

“Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, que também compreendem a discreta decoração do salão e da Mesa Diretora, serão suportadas por dotações próprias do orçamento do município consignadas ao Legislativo.”

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 16 de março de 2006.


ANTONIO CARLOS FARINA
Presidente

ODAIR ITO
1º Secretário



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

Resolução nº 297 – Fls. 02

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e seis.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria